



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.724 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do Engº Felisberto César Souza Pinto;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO que, na qualidade de servidor público municipal, exerceu com dignidade, por mais de 13 (treze) anos, suas funções junto às Secretarias Municipais de Obras e Viação e Serviços Urbanos;

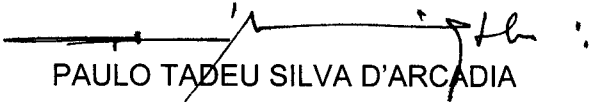
CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade como Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no período de 06.08.1998 a 31.12.2000, e Secretário Municipal Interino de Assistência Social e de Esportes, no período de 27.10.98 a 31.12.2000;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Engº **Felisberto César Souza Pinto.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2155, de 21/04/2004.